Câmara Municipal de São Paulo

PL 464 /10

JUSTIFICATIVA

O presente projeto vem no sentido de prestigiar o carnaval de rua já realizado há 3 anos, com a saída em frente a Creche Pequeno Príncipe, passando ao longo da Rua Frutuoso Barbosa, percorrendo parte da Avenida Lourenço Cabreira, finalizando na Praça João Beiçola da Silva.

O apoio para que o evento seja inserido no calendário oficial da cidade é uma forma do mandato do vereador alfredinho reconhecer a importância que tem aquela comunidade na difusão da cultura popular em nossa periferia.

O bairro de Jardim Primavera é um bairro formado por grande parte da população fruto da migração ocorrida entre os anos 60 e 70, advinda de vários estados brasileiros que somente engrandecem a Cidade.

É sabida que as condições de lazer daquele bairro segue a regra da periferia de São Paulo, assim, a existência do carnaval de rua, bem como seus atos preparatórios contribuem em muito para fazer a alegria de toda aquela comunidade.

Vale ressaltar que o referido evento também é causa de geração de renda e trabalho quando da confecção das fantasias entre outros bens de consumo que subsidiam o evento.

Por fim, necessário se faz salientar o trabalho de aproveitamento de materiais recicláveis para a confecção de alguns instrumentos e fantasias utilizados no evento, com isso difundindo para toda a comunidade a importância de não poluir a natureza e da preservação dos recursos naturais.